



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## = PORTARIA Nº. 505/2025 =

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

DEMITIR, por término de contrato a partir do dia 01 de dezembro de 2025, o Sr. **LUIS FELIPE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA**, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerceia a função denominada “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TE**”, contratado nos termos da Lei Municipal N° 1.208/2016.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - SE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=

Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A23F-C639-7183-FCFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 01/12/2025 16:21:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 02/12/2025 12:02:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/12/2025 às 12:03 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A23F-C639-7183-FCFC>